

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão: 26201/2019, - Universidade Estadual de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 26201/2019, - Universidade Estadual de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na ação 2216- Consolidação das políticas de incentivo as pesquisas e inovação científica e tecnológica, no programa 528, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 300.000,00, conforme anexo II :

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objeto a consolidação das políticas de incentivo as pesquisas e inovação científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso. Pretende-se contribuir para que maior incremento a busca de pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual